



Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 010/92

DE 30/SETEMBRO/92

"Concede Título de Cidadã Benemérita"

O VEREADOR AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES,
Presidente da Câmara Municipal de Cama-
puã-Estado de Mato Grosso do Sul, no /
uso de suas atribuições regimentais; e
considerando indicação subscrita pelo /
Ver. Naurelino "odrigues Sobrinho;

RESOLVE:-

ART. 1º - Conceder "Título de Cidadã Benemérita" a Sra.
ABADIA PEREIRA BORGES, em reconhecimento aos rele-
vantes serviços prestados a esta Comunidade.

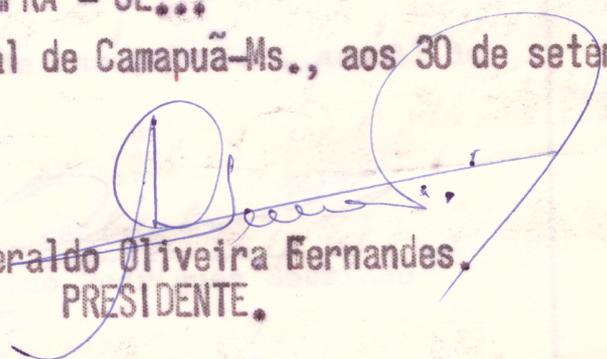
ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;

PUBLIQUE-SE;

CUMPRE - SE...

Da Câmara Municipal de Camapuã-Ms., aos 30 de setem-
bro de 1.992.


Ver. Averaldo Oliveira Fernandes.
PRESIDENTE.